



Premio Ajufe <premio@ajufe.org.br>

Inscrição da Prática de Uso de Panfletos Informativos aos Jurisdicionados - 9ª Vara Federal/SJRN

1 mensagem

Fernanda Simonetti Alves Coelho

Para: "premio@ajufe.org.br" <premio@ajufe.org.br>

27 de agosto de 2021 11:04

Bom dia, prezados!

Inicialmente, solicito a gentileza de confirmar o recebimento do presente.

Encaminho, abaixo, a ficha de inscrição de prática para a 5ª edição do Prêmio AJUFE Boas Práticas de Gestão.

Autor da Prática: Fernando Inácio de Melo.

Cargo: Técnico Judiciário da 9ª Vara, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, Subseção Judiciária de Caicó.

Órgão: 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

Cidade: Caicó/RN

Síntese da prática: a prática do teletrabalho já vem de alguns anos na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. No entanto, com a nova realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus, exigindo da sociedade uma nova adaptação das instituições, quanto ao distanciamento social e à prestação jurisdicional contínua pela via virtual (não presencial), fez com que o trabalho remoto passasse a ser uma necessidade fundamental para a prestação dos serviços por parte do Poder Judiciário.

Então, no que tange ao teletrabalho, o que era uma forma de trabalho esporádica e periódica passou a ser um modo de prestação de serviços de forma contínua e por tempo indeterminado.

Diante disso, surge a necessidade de repensarmos a realidade vivida pelos jurisdicionados que precisam dos trabalhos a serem prestados por parte da Justiça Federal.

Esta nova realidade envolve:

Logística (quando os jurisdicionados precisam se deslocar para o prédio do Fórum);

Finanças (quando os jurisdicionados precisam de recursos para se locomoverem e se manterem à disposição dos horários de funcionamento do prédio do Fórum);

Saúde (quando os jurisdicionados envolvidos não tem saúde suficiente para se locomoverem em direção ao prédio do Fórum);

Bem estar (quando os jurisdicionados sofrem as consequências das vias mal conservadas e da precarização dos transportes públicos, quando se dirigem ao prédio do Fórum);

Reordenamento da vida pessoal (quando os jurisdicionados precisam reordenar suas vidas pessoais, considerando que não é apenas o Poder Judiciário que precisa se adaptar à pandemia do novo Coronavírus).

Com estas considerações de novas realidades a serem pensadas, é de se propor um novo tipo de comportamento do Poder Judiciário, no que tange à comunicação direta com os jurisdicionados.

Com esta preocupação de se comunicar melhor com os jurisdicionados que precisam dos serviços a serem prestados pelos servidores da Subseção Judiciária de Caicó/RN, foi verificado que aqueles que estiverem em busca de atendimento precisam de uma forma de apresentação melhor, uma maneira de comunicação rápida e fácil, por meio da qual se tenham todas as informações de canais de atendimentos, os quais - como se sabe - atualmente são todos prestados pelos meios virtuais (telefones, *whatsapp*, portal da Justiça Federal, videoconferência e e-mails).

Esta comunicação precisa estar nos padrões de qualidade e de funcionalidade da Justiça Federal e deve considerar também que o atendimento de forma presencial - atualmente - é quase que totalmente dispensável, liberando os jurisdicionados dos problemas relatados acima.

Foi proposto então a utilização de *folders* (panfletos) informativos para serem entregues e distribuídos aos jurisdicionados, com todas as informações relativas aos canais de atendimentos virtuais postos à disposição dos mesmos.

Feita a proposta de apresentação/confecção do panfleto (anexo), houve uma conferência entre a diretoria e magistradas da 9ª Vara Federal, as quais, tendo levado o assunto para a Assessoria de Comunicação da Justiça Federal do RN, foi formatado o modelo definitivo de apresentação do panfleto, o qual ficou com a configuração de cartão de visitas (anexo), após a interferência da Assessoria de Comunicação.

Título da Prática: Confecção de panfleto informativo com todos os canais de atendimento da 9ª Vara Federal, a ser distribuído aos jurisdicionados.

Categoria: Boas práticas dos servidores da Justiça Federal.

Descrição (até 4.000 caracteres): a prática consiste na utilização de *folders* (panfletos) informativos para serem entregues e distribuídos aos jurisdicionados, com todas as informações relativas aos canais de atendimentos virtuais postos à disposição dos mesmos, estando nos padrões de qualidade e de funcionalidade da Justiça Federal e, considerando que o atendimento de forma presencial - atualmente - é quase que totalmente dispensável, liberando os jurisdicionados dos problemas advindos do atendimento presencial (Logística, Finanças, Saúde, Bem estar e Reordenamento da vida pessoal). Foi então confeccionado um panfleto no formato de cartão de visitas, após interação entre a Assessoria de Comunicação e as Magistradas da 9ª Vara, priorizando-se a facilitação da comunicação com os jurisdicionados que precisam do atendimento da Justiça Federal e devem saber que este atendimento está totalmente virtualizado. A Subseção de Caicó/RN exerce competência jurisdicional sobre 23 municípios do RN, o que representa uma população estimada superior a 300 mil pessoas. Com a integração com a Assessoria de Comunicação da Seção Judiciária do RN abre-se a possibilidade de se implantar o procedimento nas demais Subseções Judiciárias do RN.

Encaminho, em anexo, o esboço do arquivo sugerido e a versão final confeccionada pela Assessoria de Comunicação da SJRN.

Desde já agradeço a atenção e informo que estamos à disposição para eventual esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Fernanda Simonetti Alves Coêlho
Diretora de Secretaria da 9ª Vara Federal/SJRN